

Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal – CPGCA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2014 - Apresentação de Projeto e Qualificação da dissertação de Mestrado

Artigo 1º - Apresentação do Projeto

Todo discente ingressante a partir de 2013.1 deverá apresentar seu Projeto de Dissertação de Mestrado no semestre posterior a sua primeira matrícula no Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal (CPGCA). Essa atividade ocorrerá em uma semana específica no calendário do CPGCA determinado pela coordenação, em que o discente deverá agendar sua apresentação com a mesma. A presença do orientador se faz obrigatória na data de apresentação do discente. Além do orientador estarão presentes mais dois membros avaliadores devendo ser doutores escolhidos em comum acordo entre orientador e orientado.

§ 1º - Essa atividade não contará como carga horária ou crédito ao discente.

§ 2º - É pré-requisito que o discente tenha cursado a Disciplina de Seminários antes de apresentar o Projeto da Dissertação.

§ 3º - O Discente terá de 20 a 30 minutos para apresentar seu Projeto. Será exigido pelo responsável dessa atividade que o aluno entregue uma parte escrita 15 dias antes da apresentação oral, um documento impresso com até 20 páginas com as seguintes especificações: espaçamento entre linhas 1,5; fonte Arial; composto de capa com título, autor, orientador, linha de pesquisa; resumo; introdução; revisão bibliográfica; justificativa; objetivos e metas; material e métodos; cronograma, bibliografia consultada, e viabilidade de execução da proposta. A revisão bibliográfica deve representar no máximo 30% do número de páginas do Projeto. Todos os discentes que irão apresentar deverão estar presentes na semana de apresentações, podendo estes, contabilizando 75% de presença, serem bonificados no Barema de Atividades Complementares.

§ 5º - O aluno que não apresentar o Projeto sem justificativa plausível, não poderá fazer matrícula no semestre seguinte em disciplinas, apenas em matrícula de acompanhamento.

Artigo 2º - Qualificação da Dissertação

Todo aluno deverá realizar a Qualificação da Dissertação, dentro de um período mínimo de 12 meses após a primeira matrícula, e no máximo 03 meses antes da Defesa que ocorrerá até 24 meses após seu ingresso. A Dissertação que será apresentada na Qualificação deverá ser a mesma apresentada no Projeto constante no Artigo 1º. Havendo mudança do Projeto defendido no início do Curso este poderá e deverá ser apresentado em Banca formada fora do período estabelecido no Artigo 1º dessa Instrução Normativa e comunicada à Coordenação do CPGCA.

§ 1º - O aluno e o orientador ficarão responsáveis por marcar a data da qualificação e comunicar à coordenação do curso, para que a mesma possa divulgar aos demais professores.

§ 2º - A Qualificação contará com uma parte escrita e uma apresentação da Dissertação, ambos no formato da Dissertação Final a ser defendido perante uma Banca Examinadora em que será aprovado ou reprovado.

§ 3º - O Conceito "Aprovado" recebido de pelo menos dois (2) avaliadores representa que o discente está qualificado e apto para a Defesa. No caso do discente ser reprovado o mesmo terá até 30 dias para realizar uma nova qualificação.

§ 4º A Banca contará com a participação de três membros, sendo o orientador; e dois membros titulares, exclusivamente doutores, que poderão ser internos ou externos ao CPGCA; e um membro suplente. A parte escrita deverá ser entregue pelo discente para os membros da banca, no prazo de 15 dias antes da apresentação.

§ 5º - O aluno terá 30-40 minutos para realizar sua apresentação de Qualificação da Dissertação, no mesmo formato da apresentação da Dissertação que poderá seguir o modelo tradicional ou sob o formato de capítulos. Cada membro da Banca terá até 30 minutos para arguição, sendo a avaliação registrada em formulário próprio do CPGCA **anexo 01** dessa Instrução Normativa. O mesmo tempo será dado ao aluno para a Defesa.

§ 6º - Essa atividade não contará com carga horária ou crédito ao discente. Entretanto, é uma atividade obrigatória no CPGCA para que o aluno possa concluir seu Mestrado.

Anexo 01: Formulário individual – Avaliação de Qualificação – CPGCA

Discente:

Banca de avaliadores:

1-

2-

3-

1 - A dissertação avaliada é o mesmo projeto defendido no início do curso?

() SIM () NÃO

2 - A dissertação possui contextualização de um problema, hipótese e objetivos claros?

() SIM () NÃO

3 - A dissertação possui metodologia completa e clara com todas as variáveis coletadas?

() SIM () NÃO

4) - A Dissertação possui delineamento experimental e análise de dados coerentes com os tratamentos propostos?

() SIM () NÃO

Justifique

resposta: _____

5 - Além de resultados a Dissertação possui DE FATO discussão? Tabelas e gráficos são claros e autoexplicativos?

SIM NÃO

Justifique

resposta: _____

6 - A dissertação possui de fato CONCLUSÕES que respondem os objetivos? Repetição de resultados não é conclusão.

SIM NÃO

Justifique

resposta: _____

7 - Todas as referências utilizadas na Dissertação foram citadas?

SIM NÃO

Justifique

resposta: _____

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

O discente está **APROVADO** para ir para defesa de mestrado por ter condições de submeter com esse material um Artigo em periódico, no mínimo B2, na Zootecnia e Recursos Pesqueiros?

() SIM () NÃO

Justifique

resposta: _____

Assinatura por EXTENSO do pesquisador avaliador

Petrolina, ____ de _____ de 20__

Aprovado na Reunião Ordinária de 03/11/2014

Alterada e Aprovada na Reunião Ordinária de 08/09/2015